



CONGRESSO ESTADUAL  
DOS TRABALHADORES  
DO PODER JUDICIÁRIO  
DE SERGIPE

# 4º CONJUS

O TRABALHO NA ERA DA  
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL  
E DA JUSTIÇA DIGITAL

**RESOLUÇÕES**

**2022**

**SINDIJUS**  
Sergipe

CUT FENAJUD DÍESE

## APRESENTAÇÃO

O 4º Congresso dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Sergipe (4º Conjus) aconteceu no dia 26 de março de 2022, durante todo o sábado. O Congresso é a instância máxima de deliberação do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe (Sindijus), que se reúne a cada três anos e orienta todas as outras instâncias do sindicato, como Assembleia, Conselho de Representantes, Diretoria e Plenárias de Base.

A pandemia do coronavírus (Covid-19) não permitiu realizá-lo presencialmente, com segurança sanitária, e o evento aconteceu por videoconferência. Com o tema 'O Trabalho na era da Inteligência Artificial e da Justiça Digital' o evento teve inscritos 55 servidores do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), da capital e interior, como delegados e observadores, representando os seus locais de trabalho.

A mesa de abertura foi composta pelos coordenadores gerais do Sindijus, Jones Ribeiro e Sara do Ó; o economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) Sergipe, Luiz Moura; os dirigentes da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados (Fenajud), Ednaldo Martins e José Ivonaldo. Também acompanharam as palestras, como convidados, alguns dirigentes de entidades sindicais filiadas à Central Única dos Trabalhadores (CUT).

No turno da manhã, foram realizadas palestras. A primeira palestra, intitulada "A era 4.0: trabalho uberizado e justiça digital", foi ministrada por Viviane Vidigal, professora e pesquisadora, doutoranda e mestra em Sociologia pela Unicamp e coordenadora do livro "Direito, Tecnologia e Trabalho". A segunda palestra, "Mudança de época no Brasil: riscos e oportunidades atuais", foi proferida por Márcio Pochmann, professor da Unicamp e da UFABC, economista, doutor em ciências econômicas e autor de vários livros.

Durante a tarde e a noite, os servidores e servidoras do TJSE que atuaram como delegados debateram um planejamento para os próximos três anos da entidade sindical. Foram elaboradas resoluções sobre a situação da conjuntura nacional e estadual; o balanço político-organizativo do sindicato, referente às ações realizadas no período entre 2018 e 2020; as estratégias e o plano de lutas da categoria, referentes a valorização, carreira, condições e saúde do trabalho, combate à reforma administrativa e ao confisco de 14% dos salários dos aposentados; e organização do sindicato.

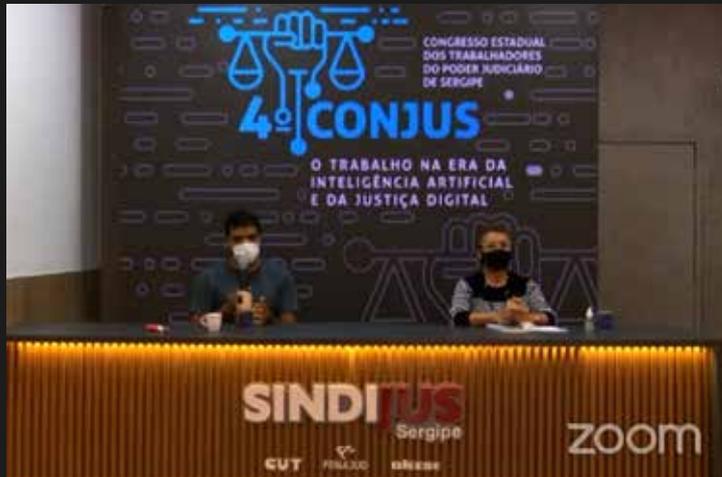
O 4º Conjus foi encerrado com a discussão e aprovação de alterações estatutárias, que atualizaram o Estatuto da entidade, após várias mudanças pontuais realizadas nos anos anteriores, nas três primeiras edições do Conjus.



O TRABALHO NA ERA DA  
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL  
E DA JUSTIÇA DIGITAL

4º CONJUS

SERGIPE, 26 DE MARÇO DE 2022



Conjuntura	4
4   Situação Nacional	
6   Situação Estadual	
Balanço Político-Organizativo	8
8   Ação Sindical	
10   Campanhas	
11   Conquistas	
12   Gestão Sindical	
13   Formação	
13   Organização	
14   Fenajud	
14   CUT	
Estratégias	15
15   Valorização dos Servidores	
18   Combate aos Privilégios	
19   Trabalho Híbrido	
20   Auxílio Tecnológico	
21   Desigualdade Digital	
21   Diga Não à Reforma Administrativa	
22   Fim do Confisco de 14% dos Servidores Aposentados	
Plano de Lutas	24
Organização Sindical	26
Delegados	28
Convidados	30

# CONJUNTURA

Nos quatro anos transcorridos desde o 3º Congresso dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Sergipe (3º Conjus/SE), realizado em 2018, o cenário nacional foi marcado pela escalada do ódio, aumento da pobreza, negacionismo, desmonte do país, ataques aos direitos dos trabalhadores e carestia; no cenário estadual, destacam-se o desemprego, negacionismo na pandemia e arrocho nos servidores públicos.

## SITUAÇÃO NACIONAL

O último período, desde o 3º Conjus/SE, foi inaugurado com a realização das eleições fraudulentas, que levaram à vitória o governo ultraliberal e fascista de Jair Messias Bolsonaro (ex-PSL, hoje PL), depois que prenderam e interditaron eleitoralmente o candidato que liderava as pesquisas, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que, desde então, já foi inocentado 24 vezes na justiça, conforme amplamente divulgado pela imprensa.

Os últimos três anos de governo Bolsonaro consolidaram o projeto ultraliberal e neoconservador, que já vinha sendo implantado desde o golpe de 2016. Este projeto tem desmontado o Estado Democrático de Direito e a soberania do país.

Também continuam os ataques aos direitos dos trabalhadores, a exemplo das sucessivas alterações na lei trabalhista e a reforma da previdência, que aumentou o tempo de trabalho e reduziu salários na aposentaria. Na mesma esteira, avança a privatização de estatais, o fechamento de grandes empresas multinacionais e a falência de médias e pequenas empresas, no país.

Pelo terceiro ano consecutivo, o salário mínimo não teve ganho real de poder de compra, tem sido limitado à revisão inflacionária do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

É alarmante a escalada da política do ódio, que se sustenta na disseminação de fake news que desinformam a população e atacam os direitos humanos e segmentos historicamente excluídos, como: o povo negro, indígenas, comunidade LGBTQIA+, mulheres, pessoas com deficiência e nordestinos.

Ao longo de todo período da pandemia, o negacionismo à saúde e à ciência tornou o Brasil um dos epicentros da contaminação. Segundo várias forças políticas, inclusive a Organização das Nações Unidas (ONU), as ações do governo brasileiro – ao subestimar a pandemia e sabotar o enfrentamento e a compra das vacinas – podem caracterizar alguns crimes, entre o genocídio e contra a humanidade. Os números ilustram a tragédia: mais de 29 milhões de casos e 650 mil mortos registrados.

O governo Bolsonaro aproveitou o estado de calamidade pública para cumprir a sua promessa e colocar a “granada no bolso” dos servidores públicos brasileiros. Propôs a Lei Complementar 173/2020, que congelou os aumentos salariais e impediu concursos durante dois anos, no período de 2020 e 2021, em todas as partes do país.

Após os primeiros impactos da pandemia, a tímida recuperação da economia brasileira tem se mostrado profundamente desigual. A economia não gera postos de trabalho suficientes nem de qualidade, e a alta inflação corrói o poder de compra da população.

Crescem as desigualdades sociais e a pobreza. Existem 60 milhões de brasileiros vivendo na pobreza; destes, quase 30 milhões estão abaixo da linha da pobreza, segundo o estudo da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (2021).

A taxa de desemprego caiu para 11,1%, mas parte considerável dos postos de trabalho criados recentemente é informal. Segundo o IBGE, 40,6% dos ocupados encontram-se na informalidade, o equivalente a 38 milhões de trabalhadores. Prova da precarização dos novos postos de trabalho é a renda da população, que atinge o menor patamar histórico, atualmente R\$ 2.489. Isso significa que os trabalhadores têm conseguido retornar ao mercado de trabalho, mas com remunerações menores.

A análise dos reajustes salariais, realizada pelo DIEESE, mostra que a maior parte não conseguiu repor a perda inflacionária. O aumento da inflação dificulta a correção salarial nas negociações coletivas.

Por outro lado, os preços dos alimentos continuam em alta. Também pesa no custo de vida das famílias de menor renda as sucessivas altas nos valores do combustível, energia elétrica e do botijão de gás, que trazem grandes desafios à sobrevivência da população mais carente.

A base de apoio desses ataques neoliberais e fascistas à maioria da população brasileira são as elites dominantes e seus representantes políticos, os grandes meios de comunicação e algumas igrejas, grande parte dos integrantes das forças de segurança e do sistema Judiciário, que seguem protegendo o governo e alimentando o apoio à pauta da direita.

Nos últimos anos, houve muitas lutas e muita resistência, lideradas pelas principais organizações políticas do povo brasileiro, os sindicatos e as centrais sindicais. Mas até agora,

de fato, a resistência não conseguiu engajar suas bases e não foi capaz de interromper a marcha de destruição do país e dos direitos.

## **SITUAÇÃO ESTADUAL**

No cenário local, a taxa de desemprego em Sergipe atinge 14,5%, de acordo com a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua / IBGE). E a última divulgação do rendimento domiciliar per capita em Sergipe foi de R\$ 1.028 (IBGE, 2021).

O governo Belivaldo Chagas (PSD) aplicou a reforma da previdência ultraliberal dos governos Temer/Bolsonaro. O movimento sindical do serviço público estadual, inclusive o Sindijus, se uniu na resistência conta a reforma, nos dias da votação na Assembleia Legislativa (ALESE), polarizando, na imprensa, o debate público com o governo. Mas a adesão dos servidores públicos à resistência foi fraca, o movimento sindical não conseguiu mobilizar um contingente expressivo dentre os 50 mil servidores estaduais. Na ALESE, a grande maioria dos deputados votou a favor da reforma. Apenas o deputado Iran Barbosa (PT) votou em defesa dos servidores em todas as votações, contra a reforma.

Como resultado da reforma da previdência, os servidores estaduais sergipanos, inclusive no Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), sofreram redução na remuneração, de 1% até 14%. Também foram retirados e dificultados outros direitos previdenciários, a exemplo: aumento da idade mínima para aposentadoria, fim da aposentadoria por tempo de contribuição, redução da pensão por morte, fim abono permanência, entre outros.

No enfrentamento à pandemia, Sergipe não adotou “lockdown.” Trabalhadores de diversos setores do serviço público tiveram mais proteção e aderiram ao trabalho remoto. Mas os trabalhadores da Saúde e da Segurança Pública ficaram expostos na linha de frente, permanentemente. No setor privado, a grande maioria dos trabalhadores também não teve opção para se proteger, foram obrigados continuar trabalhando presencialmente e circulando nas ruas em transporte coletivo lotado, sem nenhuma segurança sanitária.

A defesa da vida foi feita pelas entidades sindicais, sobretudo organizadas pela Central Única dos Trabalhadores (CUT). Durante diversas etapas da pandemia, sindicatos sergipanos apresentaram publicamente propostas de segurança sanitária para proteger a classe trabalhadora e, posteriormente, realizaram diversos atos públicos em defesa das vacinas. Além da participação nas ações sindicais unificadas, a luta do Sindijus contra as práticas negacionistas da gestão do TJSE também foi incessante: organizou a resistência dos servidores ao retorno das atividades presenciais, conquistou liminar temporária na Justiça do Trabalho e fez greve sanitária.

Desde os primeiros sinais da reforma administrativa no Congresso Nacional, os servidores públicos de Sergipe realizaram diversos atos públicos, focados nos perigos do fim da

estabilidade e de concursos. O combate à reforma foi destacado em todas as carreatas e atos públicos que, em 2021, levaram de volta às ruas milhares de pessoas dispostas a enfrentar os ataques do governo Bolsonaro.

Os efeitos da Lei da Granada (LC 173/2020), de autoria do Governo Federal, também atingiram os servidores públicos de Sergipe. O arrocho, que já se estendia há anos, levou os servidores do Governo do Estado a completarem 9 anos de perdas inflacionárias.

O Sindijus exerceu um papel imprescindível no combate ao congelamento nacional. Produziu pareceres com a sua assessoria jurídica, que fundamentaram, tecnicamente, que o “reajuste salarial” proibido era o ato de “reajustar” ou “aumentar salários”; o que não se confunde e com a “revisão salarial”, que é o ato de “recuperar o poder aquisitivo” das perdas inflacionárias, que continua garantido na Constituição Federal.

Ato público organizado pela CUT, no Tribunal de Contas, reforçou a luta contra o congelamento. Os conselheiros do TCE confirmaram a tese que os sindicatos – especialmente o Sindijus – vinham sustentando.

Após a consolidação da tese, os servidores do Tribunal de Justiça foram a única categoria, no serviço público estadual de Sergipe, a obter alguma valorização nesse período, 3% negociados em 2021. Os servidores do TJSE também foram os únicos a conquistar avanço salarial dentre todos tribunais do país, nesse período.

Após o precedente no TJSE, algumas categorias do serviço público municipal sergipano também passaram a conquistar avanços nas negociações salariais, retomando o direito à revisão salarial em solo sergipano.

O Ministério Público, Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa impuseram, nos últimos dois anos, o congelamento salarial, só restabelecendo o direito à revisão salarial neste ano de 2022.

Neste mês, o Governo do Estado, depois de 9 anos de arrocho, apresentou um pacote de propostas de reajustes salariais diferenciados aos servidores do Executivo, que variam de 5% a 34%.

Apesar do cenário totalmente adverso – sob a vigência de um congelamento salarial nacional que durou os últimos dois anos – o Sindijus/SE conseguiu assegurar ganhos remuneratórios parciais, todos os anos, em benefício dos servidores do TJSE. No mesmo período, manteve unidade nas ações com as diversas organizações políticas e sindicais que têm realizado as lutas em Sergipe, na defesa do país e dos direitos da classe trabalhadora.

## BALANÇO POLÍTICO-ORGANIZATIVO

Os dois últimos anos foram os mais marcantes do período pós-3º Conjus, em virtude da pandemia do novo coronavírus. Esse fato dificultou todas as atividades humanas – inclusive o sindicalismo – que foi obrigado a se reinventar para poder sobreviver.

A consequência foi que a realidade social, nesse momento recente, foi quase que completamente capturada por debates em torno da preservação da saúde e das vidas. Para o universo sindical, isso significou aprofundar as lutas por melhores e diferentes condições de trabalho.

No entanto, esse novo panorama não afastou a necessidade continuar a disputa política pela valorização da classe trabalhadora – da qual fazem parte os servidores do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) – o que foi feito de maneira ininterrupta pelas instâncias do Sindijus nesse triênio.

### **AÇÃO SINDICAL**

Tendo em conta o tema do 3º Conjus e diante do mandamento coletivo presente no Plano de Lutas da categoria, o Sindijus conseguiu incluir, no plano nacional de lutas da Central Única dos Trabalhadores (CUT), a democratização do Judiciário, através da delegação sergipana que participou do 13º Congresso Nacional da central (ConCUT).

O combate aos privilégios no TJSE continuou sendo um princípio fundamental da organização sindical dos trabalhadores do órgão. Os privilegiados foram os mesmos de sempre: juízes e desembargadores e os altos cargos comissionados. Os supersalários continuaram sendo o objeto de denúncia do sindicato – tanto dos CCs, quanto da magistratura.

A magistratura, aliás, se beneficiou fortemente no mandato do desembargador Osório Ramos Filho, quando foram criados pelo menos três novos penduricalhos: com valores da venda de férias (valor de até o subsídio), gratificação de acervo (valor de até 1/3 do subsídio) e indenização de licença-prêmio (que beneficia altos CCs e magistrados, estes recebendo mais um subsídio).

Uma vitória do período foi o fim do pagamento do famigerado auxílio moradia para juízes e desembargadores, no ano de 2018. Durante sete anos, o Sindijus esteve na vanguarda no Estado de Sergipe, na luta pelo fim de mais este privilégio. O custo disso, entretanto, foi o reajuste de 16% para a magistratura, articulado pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

No campo jurídico, houve algumas vitórias. A principal delas foi a inscrição dos precatórios dos processos relativos às URVs, para os servidores sindicalizados em 1994. A ação de décadas, enfim, teve uma resolução para parte da categoria, sendo que alguns beneficiários já receberam parte do direito, seja através da antecipação de parcela, seja por meio de acordo direto com o Estado de Sergipe.

Sobre as URVs, também foram promovidas ações diretamente pelos servidores não sindicalizados em 1994, através do escritório Cassel e Ruzzarin, cuja contratação foi viabilizada pelo Sindijus. Alguns desses servidores têm reavido o direito nas instâncias superiores; outros, infelizmente não.

Pela primeira vez na história, um juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região proferiu decisão desfavorável ao Tribunal de Justiça de Sergipe, em pedido formulado pelo Sindijus contra a determinação do retorno ao trabalho presencial. Isso ocorreu por ato do juiz da 3ª Vara do TRT20, Luiz Manoel Andrade Meneses. Na liminar, o magistrado determinou que o TJSE não retornasse às atividades presenciais nos fóruns estaduais e unidades administrativas, no contexto da pandemia do novo coronavírus. A decisão, no entanto, teve vigência por poucos dias.

Ainda no campo jurídico, o direito de greve dos servidores do TJSE foi restituído, quando o Conselho Nacional de Justiça determinou que o Tribunal sergipano corrigisse a anotação de faltas pelo exercício do direito constitucional de greve, por parte dos trabalhadores do órgão. Essas anotações indevidas causavam prejuízos aos servidores, principalmente o impedimento da aquisição de licenças-prêmios.

O bem-estar dos servidores do Poder Judiciário sergipano foi o foco do projeto funcional do Sindijus. Durante cerca de um ano, nas manhãs de sábado, dezenas de servidores e servidoras suavam e ganhavam qualidade de vida, sempre acompanhados de uma equipe profissional qualificada. O projeto foi interrompido por causa da pandemia do novo coronavírus.

No início da pandemia, em março de 2020, após requerimento da direção do sindicato, houve o fechamento dos fóruns e unidades administrativas do Tribunal e a suspensão dos prazos processuais. Com isso, os servidores passaram a trabalhar em "home office", sob o regime diferenciado de trabalho remoto integral.

Quando o Gabinete de Crise do TJSE determinou o retorno presencial, servidores realizaram uma greve sanitária em defesa da vida, a maior da história do Sindijus, tendo durado 19 dias.

Pensando no retorno presencial, a Diretoria do Sindijus contratou uma assessoria em saúde e segurança no trabalho, que formulou um detalhado protocolo, visando preservar as vidas dos trabalhadores e da população que acessa as unidades do Tribunal de Justiça.

Outro fato marcante no período foi a suspensão do pagamento do auxílio alimentação, na gestão do ex-presidente do TJ, Osório Ramos Filho. Alegando queda nas receitas do órgão, causada pela quarentena imposta em defesa das vidas, Osório cortou 20% dos salários dos servidores. Após ampla mobilização, que contou com a força da micro-campanha “Chega de sangrar os trabalhadores”, em menos de um mês os trabalhadores reconquistaram o direito e o pagamento foi restabelecido.

Ainda no contexto da contração de receitas causada pela pandemia, os contratos de estagiários passaram a não ser renovados pela gestão Osório Ramos e, assim, foi suspensa a realização de novas contratações dos que estavam aprovados na seleção pública. A direção do Sindijus auxiliou na organização desses estudantes, que conquistaram tanto a renovação, quanto o firmamento de novos contratos.

Seguindo o ataque do Governo Bolsonaro (PL), o presidente do TJSE, Des. Osório Ramos Filho, congelou os salários e a evolução salarial por tempo de serviço (letras e triênios) dos servidores do Tribunal. Isso foi feito com base na Lei Complementar nº 173/2020, de autoria de Bolsonaro e aprovada no Congresso Nacional, que retirou e suspendeu direitos dos servidores públicos – com vigência entre maio de 2020 e dezembro de 2021.

A revisão geral anual e as letras e triênios foram recuperados pela categoria apenas em julho de 2021, já na gestão do presidente Des. Edson Ulisses, através da luta nas ruas e nas redes. A reposição inflacionária parcial de 3% fez com que os servidores do TJSE fossem os únicos no Judiciário dos estados e os primeiros entre os servidores públicos sergipanos a conquistarem o direito durante a vigência da Lei Complementar nº 173.

A comunicação do sindicato não só manteve a qualidade dos conteúdos e o caráter inovador nas mídias que já existiam (impressos, sites, Facebook, Twitter, Whatsapp etc), como também deu passos além, com a criação da página no Instagram, que hoje é a mídia social de maior alcance da entidade, e também do podcast “Justiça Mesmo”, disponível nos principais agregadores de podcasts.

## **CAMPANHAS**

Nos últimos anos, o Sindijus deu continuidade a sua vocação criativa, na construção e execução de suas campanhas salariais anuais, sempre de modo profissional. Isso foi possível graças ao prosseguimento da parceria com a Interlig Propaganda Solidária.

No ano de 2018, com o conceito “Que Justiça é essa que só atende aos de cima?”, os trabalhadores do Judiciário sergipano questionaram o distanciamento do Judiciário dos interesses da maioria da população, que são os trabalhadores.

Já em 2019, os servidores efetivos do TJSE disseram em alto e bom som “Tá na hora de exigir justiça”. O mote principal dessa campanha esteve acompanhado da pergunta “Por que uns ganham cada vez mais e outros cada vez menos?”. O objetivo foi discutir a má distribuição de renda dentro do Judiciário e na sociedade em geral.

Em 2020, foi a vez da campanha “Você não faz justiça sozinho”, a maior da história do sindicato – que esteve nas ruas entre novembro de 2020 até outubro de 2021. Dialogando com o universo pop, a campanha exibiu os servidores como os “heróis do Judiciário”, na medida em que garantiam o funcionamento do órgão durante a pandemia, seja no trabalho remoto ou presencial. O mote da campanha deu visibilidade aos Agentes, Técnicos e Analistas Judiciários, Escrivães e Oficiais de Justiça, que, na maioria das ocasiões, são ofuscados de maneira proposital pela magistratura.

“Quando o monstro da inflação ataca, não dá para esperar”. Esse foi o mote da campanha salarial de 2021, que buscou dialogar publicamente sobre um problema comum da classe trabalhadora, o dragão da inflação. Acreditava-se que este monstro estava extinto, mas ele foi ressuscitado pela política ultraliberal do Governo Bolsonaro.

## CONQUISTAS

Direitos conquistados no período de 2018 a 2019 – Gestão Des. Cezário Siqueira:

- **Vencimento Base:** revisão de 3,5% para os servidores efetivos e cargos em comissão, percentual acima da inflação (3,4%).
- **Condições de Trabalho:** melhorias na Central de Processamento Eletrônico (CPE), com a lotação de mais servidores, lotação de estagiário, liberação do teletrabalho, criação do setor de envelopamento, reparo da lentidão do sistema, retirado o balcão do atendimento, instalação de armário, projeto de ginástica laboral.
- **Gratificação prêmio por desempenho:** inclusão dos servidores da CPE no regulamento da gratificação.
- **Substituições:** pagamento da substituição aos Escrivães lotados na CPE.
- **Diárias:** antecipação das diárias dos Agentes Judiciários que trabalham como motoristas nas eleições.

- **Privacidade:** retirada de câmeras de vigilância que afetavam a privacidade dos Agentes Judiciários na Divisão de Transportes.

Direitos conquistados no período de 2019 a 2021 – Gestão Des. Osório Ramos Filho:

- **Auxílio Alimentação:** revisão inflacionária de 3,43%.
- **Auxílio Saúde:** revisão inflacionária de 3,43%.
- **Plantões:** pagamento de plantões de feriados municipais em dias não úteis aos servidores lotados no interior.
- **Interiorização:** aumento na 1ª faixa, de R\$ 43,29; na 2ª Faixa, de R\$ 12,37; na 3ª faixa, de R\$ 30,92, e extensão aos servidores lotados nos fóruns da Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e UFS em São Cristóvão.
- **Auxílio Saúde:** aumento de R\$ 114,00 em todas as faixas.
- **Vencimento Base:** revisão de 4,48% para servidores efetivos e cargos em comissão.
- **Adicional de Qualificação:** aumento de 1% para 2% do adicional de qualificação nas ações de treinamento, e aumento do limite máximo de 3% para 6%.

Direitos conquistados no período de 2021 a 2022 – Gestão Des. Edson Ulisses de Melo:

- **Vencimento Base:** revisão de 3% para servidores efetivos e cargos em comissão; o percentual foi inferior à inflação (5,45%). O TJSE foi o único Tribunal de Justiça no país e o primeiro órgão público no Estado de Sergipe a conceder a revisão durante a vigência da Lei Complementar nº 173/2020, de autoria do Governo Bolsonaro.
- **Carreira:** descongelamento de letras e triênios dos servidores efetivos, que haviam sido indevidamente congelados pelo ex-presidente do TJSE, Des. Osório Ramos Filho.

## GESTÃO SINDICAL

Ao longo desse último período, a gestão do sindicato foi modernizada. Foram implementados novos sistemas operacionais – tanto contábeis quanto da administração. Nesse contexto, foram digitalizadas as documentações administrativas e financeiras.

O patrimônio do sindicato continuou sendo bem administrado e conservado. Foi realizada uma ampla reforma da Sede Cultural, situada na Rua Arauá, nº 168, no Centro de Aracaju, principalmente no auditório.

Também foi completamente atualizado o parque tecnológico da Sede Administrativa do Sindijus, que foi dotada de computadores modernos, capazes de atender às demandas das atividades políticas e administrativas do Sindijus.

Outra inovação foi a contratação de um assessor para auxiliar na renovação de contrato do convênio com a Unimed. A presença de um profissional experiente e de renome nacional tem dotado a entidade, na defesa dos sindicalizados, de argumentos sólidos e que auxiliam no alcance de acordos contratuais mais favoráveis aos trabalhadores.

## **FORMAÇÃO**

A formação sindical foi fortemente afetada pela pandemia do novo coronavírus, pois a impossibilidade de aproximação social prejudicou a realização dessas atividades. Mesmo assim, foi realizado o curso de Concepção Sindical, com o Prof. Helder Molina, doutor em Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

Também foram realizados cursos de Comunicação Digital e de Negociação Coletiva, mas apenas para os coordenadores e suplentes da Diretoria Executiva do sindicato, conselheiros fiscais e representantes de base.

## **ORGANIZAÇÃO**

O conhecimento sobre assuntos de interesse dos trabalhadores é essencial. Por isso, foi realizada uma pesquisa sobre o tema remoção, para saber o pensamento da categoria. O sindicato também participou da pesquisa de saúde da Federação Nacional dos Trabalhadores do Poder Judiciário nos Estados (Fenajud), em que se estudou o sofrimento e adoecimento de servidores do Judiciário, e contribuiu com a pesquisa "Carreira e Comprometimento Organizacional da Geração Y no Poder Judiciário".

Na última eleição do Conselho de Representantes, realizada em 2020, foi mantida quantidade de eleitos e eleitas, 17; e, no decorrer do tempo, mais 2 servidores passaram a exercer a função, assim preenchendo claros que restaram após o processo eleitoral, resultando no total de 19 integrantes.

O processo de formulação da pauta de reivindicações continuou amplamente democrático, inclusive com a possibilidade de envio de propostas através de e-mail.

As Plenárias de Base e a Assembleia Geral foram reformuladas na pandemia, na medida em que passaram a ocorrer através de videoconferência, por razões sanitárias. Essa modalidade de encontro virtual, aliás, foi responsável pelo visível aumento da participatividade dos servidores.

A atuação de dirigentes sindicais em espaços coletivos no TJSE se ampliou. Além da participação na Reunião de Análise Estratégica (RAE) e nos comitês de Saúde, de Priorização do 1º Grau e de Teletrabalho da Área Fim, agora há representantes nos comitês de Equidade de Gênero e Raça, de Gestão de Teletrabalho das Unidades Administrativas e de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Âmbito dos 1º e 2º Graus.

## **FENAJUD**

O carro chefe da atuação da Federação Nacional dos Trabalhadores do Poder Judiciário nos Estados, a Fenajud, foi a luta contra as reformas ultraliberais promovidas pelos governos Temer (MDB) e Bolsonaro (PL). A primeira delas foi a reforma da previdência, que infelizmente foi aprovada no Congresso Nacional e que, em seguida, se espalhou pelo território nacional, causando prejuízos tanto aos servidores ativos, quanto àqueles que já se aposentaram.

Na luta contra a reforma administrativa, o Sindijus enviou delegações à Brasília durante várias semanas, que, em conjunto com trabalhadores do serviço público de todo o Brasil, ajudaram a barrar a tramitação da proposta de emenda à Constituição nº 32/2020, a qual sequer chegou a ser votada no plenário do Legislativo Federal. Se aprovada, essa PEC acabará com a estabilidade no serviço público e extinguirá vários outros direitos dos servidores públicos no país.

A representação do Sindijus na Fenajud, mais uma, vez foi assegurada, através da reeleição do Técnico Judiciário do TJSE, Ednaldo Martins Silva Oliveira, na coordenação de Política Sindical e Relações Internacionais da entidade, no Congresso Eleitoral realizado em junho de 2021.

## **CUT**

No último triênio, a solidariedade de classe continuou tendo lugar de destaque na organização dos trabalhadores do TJSE. Em conjunto com as entidades sindicais filiadas à Central Única dos Trabalhadores (CUT), o Sindijus participou das manifestações do 1º de Maio e Grito dos Excluídos, do bloco carnavalesco Siri na Lata e da greve geral de 2019, combatendo as desigualdades sociais e remuneratórias na sociedade e no Tribunal de Justiça e pautando a democratização do Judiciário.

Além disso, atuou com categorias do serviço público estadual na luta pelo fim do confisco nas aposentadorias dos servidores públicos do Estado de Sergipe, promovido pelos governos Belivaldo Chagas (PSD) e Bolsonaro (PL), que através das reformas previdenciárias sangraram os aposentados que recebem abaixo do teto do Regime Geral de Previdência Social do INSS, com desconto de 14%.

# ESTRATÉGIAS

## VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

Os servidores do Tribunal de Justiça de Sergipe continuam recebendo um dos menores salários do Judiciário do Brasil. Vencimentos de Técnicos (nível médio) e Analistas (nível superior) estão na 18ª posição entre os tribunais do país.

Resultado de décadas, desde a fundação do TJSE, que raramente noticiaram a realização de concursos e um quadro de pessoal formado em grande maioria por cargos de confiança – nomeados pelas vias do clientelismo e nepotismo – a política salarial do tribunal acumulou distorções históricas.

Subsídios de juízes são dez vezes maiores e salário de alguns CCEs são seis vezes maiores que os vencimentos da maioria dos servidores efetivos. Também existem as distorções entre os próprios servidores efetivos; alguns cargos de nível superior (Oficiais de Justiça e Escrivães) recebem remunerações de duas a sete vezes maiores que cargos efetivos (Técnicos e Agentes).

As lutas dos servidores, nos últimos 14 anos contínuos de campanhas salariais, geraram avanços na valorização maior dos cargos efetivos e, algumas vezes, congelamento e redução de CCs. No entanto, não foram suficientes para eliminar as desigualdades acumuladas há mais de um século. Apesar de muitas negociações vitoriosas, os laços de propriedade dos membros do TJSE (juízes e desembargadores) ainda continuam fortes com os CCs. Ademais, o contexto de crises políticas e econômicas sistêmicas serviram de alibi para os gestores barrarem transformações mais profundas na política de pessoal e salarial.

O fluxo de soluções para valorização dos servidores do TJSE perpassa pela continuidade da organização de ações sindicais, especialmente as campanhas. Com foco em remodelar a política de cargos, carreira e salários no TJSE, visando corrigir distorções internas e diminuir a discrepância diante dos outros tribunais do país.

As bandeiras de luta para alcançar esse objetivo estratégico estão distribuídas nos seguintes eixos:

## a. REVISÕES OBRIGATÓRIAS

- **Vencimento base, auxílios, indenizações e gratificações:** É prioridade máxima da categoria a recomposição do poder aquisitivo dos direitos já existentes na estrutura remuneratória dos servidores efetivos do TJSE.

Em regra, essas vantagens já possuem legislação que assegura a obrigatoriedade das revisões inflacionárias anualmente ou quando defasadas, o que instrumentaliza mais a luta pela valorização, que deve ser permanentemente vigilante na exigência do cumprimento das leis já existentes.

Nos momentos em que o contexto financeiro for favorável, a pauta deve ser mais exigente, não só a revisão inflacionária, mas também por aumentos reais nos valores desses benefícios que contemplam a totalidade da categoria.

- **Auxílio saúde:** A criação de uma nova faixa no auxílio saúde em benefício dos servidores aposentados é uma via necessária, no sentido de compensar a redução remuneratória que ocorre com a perda do auxílio alimentação, no momento da aposentadoria.

## b. CARREIRA

A valorização da carreira dos servidores continua sendo um antídoto às crises. Os elementos de evolução da carreira garantem o desenvolvimento profissional e valorização mesmo nos contextos adversos, quando as lutas não conseguem obter vitórias financeiras.

- **Tempo de serviço:** Portanto, é estratégico manter a evolução por tempo de serviço – através dos níveis (letras) bianuais e triênios – de modo que combine o estímulo à continuidade do exercício profissional e uma valorização digna durante toda a carreira, capaz de recolher contribuições previdenciárias que assegurem um status remuneratório equivalente também na aposentadoria.
- **Capacitação:** Igualmente, é estratégico lutar pela valorização da evolução da carreira por meio da capacitação – através dos adicionais de qualificação e treinamento – com o objetivo de reconhecer as capacidades profissionais que são empregadas no desempenho do trabalho.
- **Transformação de Técnicos e Agentes para nível superior:** Reiterando a estratégia alinhada no 3º Conjus (2018), a transformação do cargo de Técnico Judiciário e o enquadramento do cargo de Agente Judiciário em cargos de provimento de nível superior, a partir de agora, devem ser elevados às prioridades da categoria. Tendo em vista a eminência da realização de novo concurso.

A transição dos Técnicos e Agentes para nível superior é plenamente viável, pois não gera aumento salarial, nem impacto financeiro. Também existem precedentes nos

tribunais de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Norte, que já possuem Técnicos Judiciários de nível superior; e, em Sergipe, Agentes de Polícia Civil, Professores e Policiais Militares também tiveram o nível de escolaridade modificado. Até o próprio TJSE, no passado, alterou os cargos dos companheiros Escrivães e Oficiais de Justiça para nível superior.

- **Adicional de nível superior:** Também deve ser mantida a luta pela criação do adicional de qualificação de nível superior, em benefício dos Agentes e Técnicos Judiciários que possuem graduação em nível superior, cumulativo com os adicionais de qualificação já existentes (pós, mestrado e doutorado). Essa demanda não se confunde com a transformação desses cargos para nível superior, são ações diferentes. Os custos financeiros são significantes, mas os próprios gestores do TJSE já estão cientes que a omissão dessa contrapartida está em conflito permanente com a realidade, pois não remuneraram os trabalhadores de modo equivalente às atribuições complexas e à qualidade da prestação jurisdicional que são desempenhadas.

### c. AMPLIAÇÃO DE DIREITOS

Nos momentos de viabilidade política e financeira, os trabalhadores do TJSE devem avançar na luta por aumentos, extensão ou criação de direitos remuneratórios.

- **Gratificação de atividade externa (GAE):** Estender a gratificação de atividade externa (GAE), atualmente concedida a Oficiais de Justiça e Técnicos em execução de mandados, para os Analistas de Serviço Social, Psicologia e Engenharia Civil e aos Comissários de Menores designados para atividades externas.
- **Bônus desempenho:** Ampliar a gratificação bônus desempenho para todos os servidores efetivos do TJSE e extinguir a vinculação ao ranqueamento nacional do CNJ. O custeio pode ser viabilizado com a aplicação dos recursos da atual gratificação prêmio por desempenho (14º salário). A gratificação bônus desempenho é uma rubrica mais democrática, apta a premiar todo o universo dos servidores efetivos por fazerem o TJSE um dos melhores em desempenho do país.
- **Gratificação de atividade judiciária (GAJ):** Os trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe têm sua carreira regida atualmente pela Lei Complementar nº 193/2010. No entanto, no que diz respeito à remuneração dos servidores efetivos, limita-se a estabelecer vencimento base e progressão unicamente pelo tempo de serviço, a cada dois anos.

O avanço na implementação de tecnologias por parte do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e a realidade mundial atual, com a digitalização do modo de trabalho, exigiu a adaptação dos servidores a este cenário, tendo como resultado um Judiciário

célere e eficiente, reconhecido nacionalmente, destacando-se entre os tribunais de justiça estaduais do país.

Todavia, esse destaque do TJSE é fruto do trabalho exercido por seus trabalhadores, que têm desempenhado tarefas de alta complexidade e responsabilidade, diferente do que prevê a LC nº 193/2010, que estabelece que o Técnico Judiciário deve exercer atividades de suporte técnico e administrativo, exigindo-se para sua execução conhecimentos de nível médio ou médio técnico.

Não bastasse que os trabalhadores, sobretudo os Técnicos Judiciários, exerçam atividades que vão muito além das suas atribuições legais e do nível de especialização exigido, não há por parte do Tribunal de Justiça o reconhecimento desse trabalho através da implementação de gratificação para todos que se encontram nessa realidade. Ao contrário, o TJSE opta pela implementação de políticas que valorizam apenas alguns setores, com o estímulo da competitividade ou condicionadas a produtividade, por meio de metas desumanas que põem em xeque a saúde do trabalhador.

O Tribunal de Justiça deve reconhecer igualmente o trabalho desempenhado por seus servidores, através da criação da gratificação de atividade judiciária, compatibilizando a remuneração dos trabalhadores ao grau de responsabilidade das tarefas desempenhadas. Sendo esta, inclusive, uma realidade há anos em alguns tribunais do país, a exemplo da Justiça Federal.

Por isso, é imperativa a criação de gratificação de atividade judiciária para os trabalhadores do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, como instrumento de valorização, reconhecimento da complexidade das tarefas desempenhadas e do comprometimento dos trabalhadores, servindo ainda como instrumento de redução das distorções salariais internas.

## **COMBATE AOS PRIVILÉGIOS**

A impossibilidade financeira é o principal argumento dos gestores do Tribunal de Justiça de Sergipe para não concederem as demandas reivindicadas pelos servidores efetivos.

No contexto estadual, o TJSE tem uma situação financeira bastante confortável, detendo autorização constitucional para elaborar orçamento no montante até 7% da receita estadual. Mas o discurso perpétuo da falta de recursos usado nas respostas aos trabalhadores não se origina na insuficiência de arrecadação, mas no excesso de gastos.

Magistrados do TJSE recebem subsídios equiparados aos maiores valores pagos à magistratura do país; como se isso já não bastasse, desembargadores e juízes sergipanos ainda têm os contracheques anabolizados com gratificações e indenizações que extrapolam o teto salarial do serviço público nacional. Cargos em comissão de natureza especial (CCEs)

também recebem diversas vantagens – como salário, indenizações e incorporações – que os posicionam num status entre os maiores salários do Judiciário do Brasil.

No TJSE, recursos financeiros existem e são volumosos. Mas os recursos que poderiam ser investidos na política salarial de toda a força de trabalho do órgão e na estrutura das unidades, para melhorar a prestação de serviços à população, são gastos, de modo excessivamente desproporcional, com um seleto grupo de magistrados e altos cargos de confiança deles. Portanto, para melhorar a vida dos servidores efetivos e os serviços judiciais, é indispensável o combate a esses privilégios.

Essa política de privilégios ainda é um resíduo do clientelismo e do patrimonialismo que reinaram no TJSE ao longo da sua história, até a realização dos amplos concursos públicos nos anos 2000.

Em decorrência das lutas permanentes dos servidores nas suas campanhas, na última década, atualmente está hegemonizado no cenário estadual um desgaste na imagem do TJSE, por insistir em manter esses privilégios. Os próprios desembargadores do Pleno do Tribunal começam a sinalizar divergências, com alguns posicionamentos minoritários críticos aos excessos dos CCs. Em diversas negociações, o Sindijus conseguiu a redução de reajustes dos CCs, congelamentos e reduções da quantidade e valores dos comissionados (2009 - 2017).

Mas, nos últimos anos, durante as gestões dos desembargadores Cezário Siqueira, Osório Ramos Filho e Edson Ulisses (2017 - atual), a política de privilégios voltou a ganhar força: reajustes e alguns aumentos para CCs; criação de novos CCs; criação da gratificação de acervo e indenizações de férias e de licença para juízes. Consequentemente, aumentaram as desigualdades entre magistrados, CCs e servidores efetivos.

Os servidores efetivos do TJSE devem intensificar as suas lutas, políticas e jurídicas, no combate aos privilégios que geram gargalos nas finanças do órgão e, sem qualquer justificativa, canalizam recursos irrazoáveis para contemplar os interesses de uma elite minoritária..

## **TRABALHO HÍBRIDO**

Durante a pandemia do novo coronavírus, os servidores do TJSE descobriram ser capazes de trabalhar à distância. Entre idas e vindas durante os mais de dois anos da pandemia do novo coronavírus, esses servidores foram obrigados a trabalhar de casa, sem o fornecimento das condições de trabalho pelo Tribunal. O modo foi denominado pelo órgão de “regime diferenciado de trabalho remoto integral.”

Segundo o próprio TJ, durante a execução do trabalho nessa modalidade, os servidores demonstraram um elevado índice de produtividade, o que revela a capacidade de autogerenciamento e organização das atividades laborais pelos integrantes da categoria.

Com a melhora no quadro da pandemia, os servidores passaram a se revezar no trabalho presencial, possibilitando a retomada de todas as atividades do órgão, como a realização de audiências e atendimento ao público. Aliado a isso, foi mantido o trabalho remoto nos dias em que o servidor não estivesse escalado para o trabalho presencial.

Com o fim das restrições das atividades presenciais, a gestão do TJSE se mostrou resistente a esse modelo híbrido, de maneira injustificada. E como alternativa, oferece o chamado “teletrabalho”, com base na Resolução nº 12/2016 de autoria do Judiciário sergipano, que apresenta como principais problemas, os seguintes:

- **Imposição de metas de produtividade:** com o incremento na produção, as metas costumam ser elevadas pelos patrões, o que as torna inatingíveis, causando problemas à remuneração, ao emprego ou cargo e à saúde do trabalhador.
- **Precariedade:** a autorização para o teletrabalho é um ato precatório das chefias e não um direito dos servidores.
- **Não fornecimento das condições de trabalho:** o servidor é obrigado a custear a estrutura física e tecnológica necessárias à realização do teletrabalho.

Por isso, os servidores do TJSE devem reivindicar a regulamentação do trabalho híbrido no órgão, em que seja facultado aos trabalhadores a realização de atividades presenciais combinadas com o trabalho remoto, a serem organizadas pelas chefias de cada unidade.

## AUXÍLIO TECNOLÓGICO

Assim como os empregadores devem arcar com os riscos da atividade produtiva, o poder público, na relação com os servidores, precisa arcar com os custos da prestação do serviço público, seja com relação ao trabalho presencial ou remoto. Nesse sentido, o art. 75-D da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Além disso, a adesão dos servidores do TJSE ao trabalho remoto, híbrido ou ao teletrabalho tem como consequência a economia de recursos para o órgão, gerando uma espécie de enriquecimento sem causa, visto que os custos do trabalho não podem ser transferidos aos trabalhadores.

A solução apresentada pelo TJSE não contempla. Durante o mandato do presidente Des. Edson Ulisses, foi firmado um convênio com o Banese para o servidor se endividar, ao custear os equipamentos necessários para o trabalho remoto, durante a pandemia.

Assim, os servidores do TJSE devem lutar pela criação de um auxílio tecnológico, a fim de subsidiar a aquisição das condições do trabalho à distância, como: internet, computadores, impressoras, ergonomia, papel e outros afins.

## **DESIGUALDADE DIGITAL**

A pandemia do novo coronavírus, ao obrigar o Poder Judiciário a trabalhar remotamente, precipitou uma série de mudanças na organização do sistema de justiça no país. Se inserem nesse contexto tanto o programa Justiça 4.0, do Conselho Nacional de Justiça, como o Juízo 100% Digital e o Balcão Virtual, instituídos pelas resoluções nº 345/2020 e nº 372/2020, respectivamente, ambas do CNJ.

A razão de ser do Poder Judiciário é resolver os conflitos de interesse de maneira pacífica. Mas, para isso, é necessário que as partes litigantes tenham, por óbvio, acesso à justiça, mas isso de maneira igualitária, tendo disponível o mesmo instrumental. Logo, é possível concluir que o correto a dizer é que a razão de ser do Judiciário é (ou deveria ser) o ser humano. E como homens e mulheres são diferentes, o papel das políticas públicas deve ser de igualá-los(as).

Nesse sentido, essas novas práticas implementadas no Judiciário, sob o verniz da modernização, muitas vezes esquecem da disparidade do acesso à tecnologia num país tão desigual como o Brasil. Desigualdade digital é a distância existente entre os grupos sociais em relação ao acesso e uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC), a qual pode ocorrer por questões econômicas, sociais, geográficas etc.

Assim, os servidores do TJSE devem lutar para que a implementação de tecnologias no Judiciário não dificultem o acesso à justiça pela população, principalmente para os de menor poder aquisitivo, que são as vítimas preferenciais dos processos de exclusão social.

## **DIGA NÃO À REFORMA ADMINISTRATIVA**

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32, da reforma administrativa promovida pelo governo de Jair Bolsonaro (PL), prejudica os futuros e os atuais servidores. O ataque é geral. Serão afetados servidores dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em todas as esferas, União, Estados e Municípios e, logicamente, no Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE).

No projeto inicial, os ataques aos direitos são muitos. Eis apenas uma amostra: fim da estabilidade; proíbe progressão na carreira exclusivamente por tempo de serviço; fim de adicionais como triênio ou quinquênio; proíbe aumentos de remuneração ou parcelas indenizatórias com efeitos retroativos; veda licença-prêmio; abre possibilidade de reduzir jornadas e salários; cria contratos temporários com duração de até dez anos.

A reforma administrativa também privatiza o serviço público e abre espaço para corrupção. É uma política ultraliberal, que tem como principal objetivo transformar empresas públicas e serviços públicos em mercadoria. Autoriza que o Estado transfira às empresas privadas a

gestão dos equipamentos públicos, ou seja, abre as comportas para reduzir a transparência, fragilizar o serviço público no Brasil e aumentar os desvios de dinheiro público.

O Governo Federal engana ao dizer que a reforma acaba com supersalários. O seu projeto não altera as regras para militares, parlamentares, magistrados, promotores e procuradores. Ou seja, livra o alto escalão que recebe remunerações bem maiores do que a vasta maioria dos servidores do Brasil.

Servidores públicos de todo país – inclusive com a participação de delegações do TJSE organizadas pelo Sindijus – realizaram manifestações intensas nos aeroportos e em Brasília, durante mais de três meses de 2021. Por isso e, também, graças ao apoio da resistência dos partidos de oposição (PT, PDT, PSB, PSOL, PC do B, Rede, Solidariedade e PV), a reforma ainda não foi aprovada no plenário da Câmara dos Deputados.

Mas a pressão do empresariado para que a reforma administrativa seja aprovada continua firme, com apoio da mídia comercial. Apesar disso, parlamentares da base aliada do governo bolsonarista têm receio em votar a PEC, diante das eleições que se aproximam.

Por enquanto, nada é definitivo e luta deve continuar. Os servidores do TJSE devem se unir com os diversos setores do funcionalismo público do país – na Central Única dos Trabalhadores (CUT) e na Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados (Fenajud) – para manter a mobilização constante e a pressão nos parlamentares, até conseguir enterrar, de vez, a reforma administrativa em 2022.

## **FIM DO CONFISCO DE 14% DOS SERVIDORES APOSENTADOS**

Um dos maiores danos causados aos servidores públicos estaduais de Sergipe na reforma da previdência dos governos Belivaldo (PSD) - Bolsonaro (PL), foi o aumento da alíquota de contribuição previdenciária dos servidores para 14%.

Os servidores aposentados sofreram uma redução salarial drástica. Antes da reforma, os aposentados só pagavam contribuição previdenciária sobre os valores que ultrapassavam o teto da previdência (à época R\$ 6.100). Após a reforma, todos aposentados que recebem acima de um salário mínimo passaram a ser taxados com alíquota de 14% sobre a sua remuneração e aqueles que recebiam acima do teto do regime geral passaram de 13% para 14%. A inclusão, no cômputo, dessa faixa menor da remuneração, prejudicou mais os aposentados que recebem menos.

Os servidores da ativa também sofreram redução salarial com o aumento da alíquota de contribuição. Antes, estes pagavam mensalmente uma contribuição previdenciária correspondente a 13% da sua remuneração. Após a reforma, passaram a contribuir com 14%, resultando na redução de 1%.

A revogação da contribuição de 14% sobre a parcela da remuneração que está abaixo do teto da previdência não isentaria os servidores aposentados do Tribunal de Justiça de Sergipe que recebem acima desse teto, mas reduziria significativamente o desconto, pois seriam computados apenas os valores que excedem o teto previdenciário.

Não existe relação de forças favorável aos trabalhadores para revogar totalmente a reforma da previdência no Brasil. Mas neste ano (2022), por ser um ano eleitoral e com favoritismos ainda indefinidos em Sergipe, o momento é favorável para pressionar candidatos a governador e parlamentares a revogarem alguns retrocessos da reforma.

Os servidores do Tribunal de Justiça de Sergipe devem somar forças com servidores de outros poderes do Estado e através da Central Única dos Trabalhadores (CUT), para organizar campanhas unificadas, inclusive por meios de comunicação de massa, pelo fim do confisco de 14% dos servidores aposentados - principalmente o fim do cômputo dos valores abaixo do teto da previdência.

## PLANO DE LUTAS

- **Revisão geral anual:** Lutar pela revisão inflacionária prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal dos direitos com data-base legal, como o vencimento básico, os auxílios saúde e alimentação e a indenização de transporte.
- **Valorização da carreira:** Reduzir distorções salariais internas no que se refere à progressão por tempo de serviço (interníveis), a fim de retirar os servidores do TJSE das últimas colocações no ranking salarial dos tribunais estaduais do Brasil.
- **Nível superior:** Alterar o requisito de investidura do cargo de Técnico Judiciário, de nível médio para cargo de provimento de nível superior, e enquadramento do extinto cargo de Agente de Serviço Judiciário, de nível básico para cargo de provimento de nível superior.
- **Gratificação de atividade judiciária (GAJ):** Lutar pela criação da GAJ no valor correspondente a 36,7% do vencimento básico do Técnico Judiciário, em benefício dos servidores não beneficiados por CCs, FCs ou incorporações.
- **Adicional de qualificação:** Aumentar os índices do adicional quanto a pós-graduação, mestrado e doutorado, para todos os servidores; e criar o adicional de nível superior em benefício dos Agentes e Técnicos Judiciários.
- **Auxílio saúde:** Priorizar a valorização do auxílio saúde em detrimento dos outros auxílios pagos aos servidores efetivos do TJ e lutar pela criação de uma 5ª faixa do direito, em benefício dos servidores aposentados, a fim de compensar a elevação dos gastos com saúde no momento na aposentadoria, causada ou pelo avanço da idade ou por enfermidades, nos casos de invalidez permanente.
- **Auxílio alimentação:** Elevar o valor desse benefício ao maior patamar do país, assim como ocorre com o auxílio saúde.
- **Isonomia na gratificação de atividade externa (GAE):** Estender a GAE para Analistas e Comissários de Menores que exercem atividades externas.
- **Bônus de desempenho:** Ampliar a gratificação do bônus de desempenho para todos os servidores efetivos do TJSE e extinguir a vinculação com o ranqueamento do CNJ.

- **Combate à sobrecarga de trabalho:** Lutar pelo permanente preenchimento do Quadro de Pessoal de Servidores Efetivos, com a contratação de novos servidores concursados e pela ampliação do quadro quando necessária.
- **Saúde e relações de trabalho:** Proteger as trabalhadoras e os trabalhadores do Poder Judiciário dos impactos das transformações no trabalho adotadas pelo TJSE e combater as alterações que possam causar danos à saúde física ou psíquica do trabalhador.
- **Defesa da estabilidade do servidor público:** Resistir às investidas neoliberais de redução de quadro de pessoal e conseqüente terceirização das funções públicas, através da organização com sindicatos e movimentos sociais, seja por meio da CUT, da Fenajud ou de outras entidades as quais o Sindijus venha a se filiar.
- **Privilégios da magistratura:** Expor e combater os privilégios da magistratura, como a gratificação de acervo e o abono pecuniário de férias.
- **Combate à terceirização:** Combater todas as formas de terceirização a fim de proporcionar a realização de novos concursos públicos, para reduzir sobrecarga de trabalho e garantir a força da categoria.
- **Previdência:** Lutar, em conjunto com servidores de outros poderes do Estado e através da Central Única dos Trabalhadores (CUT), pelo fim da contribuição previdenciária de 14% dos aposentados, principalmente daqueles que recebem até o teto do regime geral de previdência social do INSS.
- **Reforma administrativa:** Lutar, em conjunto com os diversos setores do funcionalismo público nacional – na Fenajud e na CUT – contra a reforma administrativa.
- **Democratização do Judiciário:** Fomentar o conhecimento sobre modelos de democratização do Judiciário e lutar por essa democratização, tendo como norte o controle social desse Poder.
- **Trabalho híbrido:** Regulamentar o trabalho híbrido no TJSE, facultando aos trabalhadores a realização de atividades presenciais combinadas com o trabalho remoto, sem imposição de metas de produtividade.
- **Auxílio tecnológico:** Criar um auxílio tecnológico, a fim de subsidiar a aquisição das condições do trabalho remoto.
- **Desigualdade digital:** Combater políticas judiciárias excludentes, que, sob o pretexto de modernização, dificultem o acesso da população de menor poder aquisitivo à justiça.

## ORGANIZAÇÃO SINDICAL

### **POR UMA SEDE ADMINISTRATIVA AMPLA, FUNCIONAL E MODERNA PARA OS FILIADOS**

O Sindijus necessita de uma Sede Administrativa ampla, funcional e moderna para os filiados. O Sindijus possui três propriedades, denominadas de Sede Administrativa, Sede Cultural e Sede Social. No entanto, a entidade sindical necessita de uma propriedade ampla, funcional e moderna para ser a sua Sede Administrativa, a fim de proporcionar a estrutura necessária para a realização das atividades sindicais e que atendam os anseios da categoria.

Foram aprovadas duas resoluções durante os Congressos da categoria. No 1º Congresso, realizado em 2012, autorizou a venda da Sede Social, terreno localizado no município da Barra dos Coqueiros. E no 3º Congresso, em 2018, aprovada a venda das Sedes Administrativa e Cultural, propriedades localizadas no município de Aracaju, na Rua Maruim, nº 510, e na Rua Arauá, nº 168, respectivamente. Contudo, as vendas ainda não foram efetivadas.

A não efetivação das vendas, em razão da estagnação do mercado imobiliário onde as propriedades estão situadas, não pode inviabilizar a concretização do projeto de a entidade sindical ter uma Sede Administrativa ampla, funcional e moderna para os filiados.

Soma-se à necessidade da venda dos imóveis e à unificação em uma nova sede, o cumprimento de sentença de honorários sucumbenciais nº 202100136909, no valor de R\$ 15 milhões, decorrente da condenação do processo das URVs nº 200300108302.

Diante desse cenário, o 4º Conjus reitera a autorização da venda dos imóveis denominados de Sedes Administrativa, Cultural e Social, com o propósito de resguardar o patrimônio do Sindijus. Bem como a aquisição de imóvel que atenda a finalidade de ter uma Sede Administrativa ampla e funcional, que proporcione estrutura necessária para a realização das atividades sindicais e atendam aos anseios da categoria.

Os recursos levantados com as vendas ficarão em conta específica para esta finalidade e serão exclusivamente utilizados para a implementação do projeto de comprar um terreno e

construir uma nova Sede Administrativa. Ficando, desde já, resguardada a possibilidade de locação de imóvel para assegurar o funcionamento provisório da entidade sindical, o que pode ocorrer durante o período entre a venda das atuais sedes e aquisição da nova sede unificada.

## DELEGADOS

Quadro de delegados e delegadas ao 4º Conjus por local de trabalho e por filiados:

<b>Local</b>	<b>Delegados</b>	<b>Filiados Representados</b>
Aposentados	2	410
Aquidabã	1	9
Aracaju - Fórum Gumersindo Bessa	10	403
Aracaju - Fóruns Integrados II	2	43
Aracaju - Fóruns Integrados III	3	72
Aracaju - Fóruns Integrados IV	1	23
Aracaju - Memorial da Justiça	1	3
Aracaju - Palácio da Justiça e Anexos	4	502
Campo do Brito	1	12
Capela	1	14
Carira	1	12
Cristinápolis	1	10
Estância	2	53
Itabaiana	1	39
Lagarto	2	49
Malhador	1	1
N. S. do Socorro – Fórum Bel. Luiz A. Barreto	1	15
N. S. do Socorro – Fórum Pedro Barreto	1	10
Propriá	1	34
Riachão do Dantas	1	3
São Domingos	1	1
Natos (Diretoria, Conselho Fiscal, Suplência, Comissão Organizadora)	16	-
<b>Total Geral</b>	<b>55</b>	<b>1.715</b>

Delegados e delegadas inscritos ao 4º Conjus por local de trabalho:

**Aposentados**

Antônio Theobaldo do Bomfim Filho - Técnico  
Ewerton Henrique R. Nascimento - Agente

**Aquidabã**

Gllens Lima da Silva - Técnico

**Aracaju - Fórum Gumersindo Bessa**

Adineide Vieira dos Santos - Oficial de Justiça  
Camila Santana Guimarães - Técnico  
Clarissa Tenório Sousa - Analista  
Dilmara da Cruz Andrade - Analista  
Fabiane de Carvalho Spier - Técnica  
Genivaldo Ferreira Santos - Agente  
Milton Rodrigues Cruz Júnior - Técnico  
Saullo Guedes Resende - Técnico  
Sônia de Oliveira Moraes - Técnica  
Ticiane Ribeiro Guerra - Analista

**Aracaju - Fóruns Integrados II**

Lucas Oliva de Sousa - Técnico  
Noelma Lima Marinho - Técnica

**Aracaju - Fóruns Integrados III**

Larissa Mendes Carmona Pereira - Técnica  
Néviton Felipe da Silva - Técnica  
Vagner do Nascimento - Técnico

**Aracaju - Fóruns Integrados IV**

Cristiane Vieira da Igreja - Técnica

**Aracaju - Memorial da Justiça**

Sônia Cristina Carvalho Cardoso - Técnica

**Aracaju - Palácio da Justiça e Anexos**

Cláudio Siqueira Carvalho - Oficial de Justiça  
Jocivaldo Barreto Alves - Agente  
Marcos César Barbosa dos Santos - Analista  
Mike Gabriel Almeida - Técnico

**Campo do Brito**

Jerferson Luis Silveira Souza - Técnico

**Capela**

Cristiano Santos Dalbosco - Técnico

**Carira**

Maria Teresa de Miranda F. Brito Guerra - Técnica

**Cristinápolis**

José Aparecido Amâncio dos Santos - Técnico

**Estância**

Eduardo Santos Nascimento - Técnico  
Maria Lusivânia de Jesus Borges - Analista

**Itabaiana**

Angela Maria Bezerra da Silva - Analista

**Lagarto**

José Arnaldo Gomes da Silva - Agente  
Sheila Souza dos Santos - Analista

**Malhador**

Anajose de Araújo Rocha - Técnica

**Nossa Senhora do Socorro – Fórum Luiz A. Barreto**

Denise Alves dos Santos - Técnica

**Nossa Senhora do Socorro – Fórum Pedro Barreto**

Manoel Batista M Sobrinho - Técnico

**Propriá**

José Augusto Siqueira Júnior - Técnico

**Riachão do Dantas**

Pedro Vieira Neto - Técnico

**São Domingos**

Josilene Alves de Souza - Técnica

**Natos**

Alexandre Magno Nunes Rollemberg - Técnico  
Almira Machado Andrade - Analista  
Analice Soares da Silva Pinto - Analista  
Antônio Fernandes da Silva - Técnico  
Braz Athanazio dos Santos Junior - Técnico  
Célia Regina Milanez Souza - Analista  
Ednaldo Martins Silva Oliveira - Técnico  
Jones Manoel Ribeiro da Silva - Técnico  
Lucas Santana Guimarães - Técnico  
Marcelo Ferreira - Técnico  
Miguel Bruno Soares Silva - Técnico  
Mila Pugliesi Cardozo - Técnica  
Plínio Pugliesi Cardozo - Técnico  
Raul Laurence Santos Campos - Técnico  
Sara Cavalcante do O - Técnica  
Sonale Santana Freitas Alcântara Ramos - Analista

## CONVIDADOS

Palestrantes do 4ª Conjus:

**Márcio Pochmann**

Palestra: "Mudança de época no Brasil: riscos e oportunidades atuais"

**Viviane Vidigal**

Palestra: "A Era 4.0: Trabalho uberizado e justiça digital"

Entidades participantes do 4º Conjus:

**DIEESE - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos**

Luiz Moura

**FENAJUD - Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário nos Estados**

José Ivonaldo

**FENATRAD/CUT - Federação Nacional das Domésticas**

Quitéria da Silva Santos

**FETAM/CUT - Federação dos Servidores Públicos Municipais de Sergipe**

Itanamara Guedes Cavalcante

**SINDIBRITO - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campo do Brito**

Givaldo Sena

**SINJAP - Sindicato dos Serventuários da Justiça do Estado do Amapá**

Anne Marques

# SINDIJUS

Sindicato dos Trabalhadores do Poder  
Judiciário do Estado de Sergipe

## DIRETORIA EXECUTIVA

### **Coordenadores Gerais**

Jones Manoel Ribeiro da Silva  
Sara Cavalcante do Ó

### **Coord. Administração e Finanças**

Alexandre Magno N. Rollemberg

### **Coord. Formação Sindical**

Mila Pugliesi Cardozo

### **Coord. Mulheres, LGBTI e Políticas Sociais**

Sonale Santana Freitas Alcântara Ramos

### **Coord. Aposentados e Pensionistas**

Célia Regina Milanez Souza

### **Coord. Assuntos Jurídicos**

Antônio Fernandes da Silva

### **Coord. Cultura e Lazer**

Analice Soares da Silva Pinto

### **Coord. Saúde dos Trabalhadores e Relações de Trabalho**

Raul Laurence Santos Campos

## COMISSÃO ORGANIZADORA

Alexandre Magno Nunes Rollemberg  
Jones Manoel Ribeiro da Silva  
Marcelo Ferreira  
Mila Pugliesi Cardozo  
Sara Cavalcante do Ó  
Sonale Santana Freitas Alcântara Ramos

## EXPEDIENTE

### **Resoluções do 4º Congresso Estadual dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Sergipe**

#### **Projeto Gráfico e Diagramação**

Jomara Costa

## AGRADECIMENTOS

### **Jornalistas**

Julie Melo Braga e Valnísia Mangueira

### **Funcionários do Sindicato**

Alexandre Santos, Edicarlos Silva Souza, Joelma Dantas Santana Andrade,  
Jomara Silva Costa, Jonatha Lucas da Silva Santos,  
Marta Fernanda da Silva e Orliney de Jesus Silva



CONGRESSO ESTADUAL  
DOS TRABALHADORES  
DO PODER JUDICIÁRIO  
DE SERGIPE

# 4º CONJUS

O TRABALHO NA ERA DA  
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL  
E DA JUSTIÇA DIGITAL